DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: B5F91015638D4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

PORTARIA 011/2026 – GS/SEMAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Piauí, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto Municipal nº 008/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MARIA PAIXÃO CUNHA DA SILVA**, CPF sob nº 604.641.103-35, para ocupar o cargo comissionado de **Assistente de Programas Assistenciais**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com remuneração prevista na Lei Municipal nº 232/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel da Baixa Grande, 01 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

ANA ÉRICA DA CONCEIÇÃO VELOSO NUNES
Secretária Municipal de Assistência Social

FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Nº18, Centro - CEP: 64378-000 - São Miguel da Baixa Grande/PI - Fone: (86) 3296-0120
CNPJ: 14.874.448/0001-49

ID: A119BFBC94FD4

PREF MUN SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
RUA MANOEL CRISTINO, 585
01612623/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.253

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$148.431,91 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **148.431,91**

Superávit Financeiro

02 02 00 FUNDEB

765	12.361.0023.2053.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	66.951,76
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
766	12.361.0023.2053.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	23.542,09
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
767	12.361.0023.2053.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	57.938,06
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **148.431,91**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de ABRIL de 2026

ID: 398E569C64934

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

PORTARIA 012/2026 – GS/SEMAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Piauí, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto Municipal nº 008/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **NAÍLHA RODRIGUES DA SILVA**, CPF sob nº 615.764.063-42, para ocupar o cargo comissionado de **Assistente de Programas Assistenciais**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com remuneração prevista na Lei Municipal nº 232/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel da Baixa Grande, 01 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

ANA ÉRICA DA CONCEIÇÃO VELOSO NUNES
Secretária Municipal de Assistência Social

FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Nº18, Centro - CEP: 64378-000 - São Miguel da Baixa Grande/PI - Fone: (86) 3296-0120
CNPJ: 14.874.448/0001-49

ID: A1594978F1964

PREF MUN SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
RUA MANOEL CRISTINO, 585
01612623/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.253

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Anulação

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

691	08.244.0114.2049.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

170	04.122.0077.2025.0000	SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de ABRIL de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS - ***.*42.573-** - 06/10/2026 09:54:30
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VINICIUS MIRANDA SANTOS - ***.*32.233-** - 06/10/2026 09:54:38